

## FEMINICÍDIO: QUALIFICADORA DO CRIME DE HOMICÍDIO PRATICADO CONTRA A MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO

### Autor(res)

Anderson Cleberson Correa

### Categoria do Trabalho

3

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ERECHIM

### Resumo

Feminicídio, qualificadora de crime, mais específico contra a mulher por razão do sexo feminino, lei criada em 2015 e que altera o código penal, colocando essa qualificadora e punindo com mais rigor os infratores. Ainda entrou para o rol dos crimes hediondos. Também sobre a forma em que o assunto é tratado como crime e não como realmente é, qualificadora de crime. Isso acontece muito na mídia, a forma como o assunto é abordado em noticiários e reportagens, em rodas de conversas e até mesmo com operadores do Direito.